

**DECISÃO DA COMISSÃO**  
**de 23 de Dezembro de 2004**  
**relativa à nomeação de membros do Comité de Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho para**  
**um mandato**  
(2004/906/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta a Decisão 95/319/CE da Comissão, de 12 de Julho de 1995, que institui um Comité de Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho<sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 5.º,

Tendo em conta a Decisão C(2004) 1542 da Comissão de 27 de Abril de 2004 (\*),

Tendo em conta a lista de candidatos apresentada pelos Estados-Membros,

Considerando o seguinte:

- (1) O n.º 1 do artigo 5.º da referida decisão estabelece que o comité inclui dois representantes de cada Estado-Membro.
- (2) O n.º 2 do artigo 5.º da decisão estabelece que os membros do comité são designados pela Comissão sob proposta dos Estados-Membros.
- (3) O n.º 3 do artigo 5.º da decisão estabelece que o mandato dos membros do comité é de três anos com possibilidade de renovação. Todavia, uma vez que o actual mandato dos membros do comité termina em 31 de Dezembro de 2006, é oportuno proceder à nomeação

dos membros que representam os dez novos Estados-Membros por um mandato que termine na mesma data.

- (4) Na sequência da adesão dos dez novos Estados-Membros à União Europeia em 1 de Maio de 2004 e com base nas propostas recebidas de acordo com o referido artigo 5.º da Decisão 95/319/CE, a Comissão deve nomear os membros do comité em representação dos dez novos Estados-Membros para o período compreendido entre 1 de Maio de 2004 e 31 de Dezembro de 2006.

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo único*

As pessoas referidas no anexo à presente decisão são nomeados membros do Comité de Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho por um período de três anos, a partir de 1 de Maio de 2004 a 31 de Dezembro de 2006.

Feito em Bruxelas, em 23 de Dezembro de 2004.

*Pela Comissão*  
Vladimír ŠPIDLA  
*Membro da Comissão*

<sup>(1)</sup> JO L 188 de 9.8.1995, p. 11.

(\*) Ainda não publicada.

## ANEXO

**Designação dos membros do Comité de Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho**

O Comité de Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho foi instituído pela Decisão 95/319/CE.

A Comissão decidiu nomear os seguintes membros para um mandato com início em 1 de Maio de 2004 e que termina em 31 de Dezembro de 2006:

República Checa	Jaromir Elbel Daniela Kubičová
Chipre	Leandros Nicolaidis Anastasios Yiannaki
Estónia	Priit Siitan Katrin Lepisk
Hungria	András Békés Kornélia Molnár
Letónia	Jānis Bērziņš Tatjana Zabarovska
Lituânia	Mindaugas Pluktas Dalia Legienė
Malta	Mark Gauci Silvio Farrugia
Polónia	Anna Hintz Katarzyna Kitajewska
Eslovénia	Borut Brezovar Boriz Ruzic
Eslováquia	Gabriel Hrabovsky Ludmila Mikleticova

---